

Resolução nº 118 de 14 de maio de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 23/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Oriente Gráfica e Editora Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor Camila Bastos Rodrigues, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscal Marci Eliane de Melo Oliveira, servidora pública, matrícula nº 7771 e Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154, do Contrato nº 023/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 23/2019, referente a Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 21520/2018 - Pregão Presencial nº 112/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e060b9b2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>